



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano II - Edição nº 00324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº027/2018.
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003CH/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OBJETO E VALOR 02. CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004CRED-03IN/2017.
- DECRETO Nº 180/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR ADEMARIÓ ALVES DO CARMO, EM DECORRÊNCIA DE INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS PRESTADO NO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº027/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados no Pregão *supra*, cujo objeto versa sobre a "Aquisição Futura e Eventual de Oxigênio Medicinal", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do Edital. A nova data será comunicada oportunamente. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 003CH/2018

O Município de Morro do Chapéu/BA torna público par a os devidos efeitos legais que está procedendo ao Chamamento Público n.º 003/2018 para fins de inscrição de interessados em participar de submissão técnica destinada a promover a análise e julgamento das propostas técnicas de licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, Processo Interno n.º 003CH/2018, destinada à contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicidade e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, e outros elementos de comunicação em geral, observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Datas de inscrição: 10, 11, 12 e 13 /07/2018. Edital e Informações: Setor de licitações na Prefeitura, Av. Dias Coelho, nº. 188, Centro, Morro do Chapéu, Bahia e/ou através do endereço eletrônico: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luís Góes da Silva – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de objeto e valor 02. Contrato de Credenciamento nº 004CRED-03IN/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NÉY BARRETO DA ROCHA FILHO - ME. Objeto: aditivar o contrato no valor total de R\$6.272,00 (24,76%). Data da assinatura: 01/06/2018. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 180/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR ADEMARIO ALVES DO CARMO, EM DECORRÊNCIA DE INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS PRESTADO NO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado do Serviço Público Municipal devido Invalidez, de acordo com o que prescreve o Laudo Médico emitido pelo Doutor João Carneiro Carmélio Neto o Servidor **ADEMARIO ALVES DO CARMO**, Agente de Limpeza Pública, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, em conformidade com o Art. 40, §1º, I da Constituição Federal, nos termos do Art. 28, § 1º, da Lei nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste Município e no Art. 53, I, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido Servidor no dia 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 05 DE JULHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL